



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 980/GR/UFSS/2012**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFSS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º INSTITUIR, o DIVERSA UFSS – Dias de Integração: Vivendo em Rede o Saber e a Arte na UFSS.

Art. 2º O DIVERSA UFSS consiste em um conjunto de atividades com o seguinte propósito: a) integrar os acadêmicos dos cinco *campi* da UFSS; b) estimular a formação diversificada e multidisciplinar de saberes e expressões artísticas; c) proporcionar, de forma lúdica, momentos de interface entre esporte, cultura, saber e arte; d) oportunizar a vivência de manifestações culturais que transcendam o currículo formal; e) propiciar a construção de redes sociais humanizadas, promovendo a diversidade e a inclusão.

Art. 3º No ano letivo de 2012, o DIVERSA UFSS ocorrerá entre os dias de 21 a 27 de outubro de 2012. As próximas edições serão, preferencialmente, no mês de outubro e definidas por ocasião da elaboração do calendário acadêmico.

Art. 4º Cada *campus* poderá propor uma programação específica para o DIVERSA UFSS.

Art. 5º O DIVERSA UFSS poderá prever festivais artístico-culturais; semanas acadêmicas; eventos esportivos e feiras científicas e tecnológicas, entre outros.

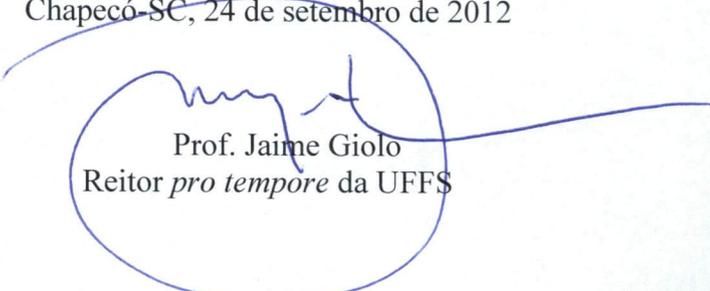
Art. 6º Os *campi* poderão estabelecer parcerias com entidades governamentais e não-governamentais para a realização de suas atividades, contando com o apoio da administração da UFSS.

Art. 7º Os II Jogos Universitários da Universidade Federal da Fronteira Sul (JUFSS) integrarão as atividades do DIVERSA UFSS.

Art. 8º No ano letivo de 2012, os II JUFSS ocorrerão no *campus* de Cerro Largo.

Art. 9º Os eventos planejados para o DIVERSA UFSS serão considerados atividades letivas.

Chapecó-SC, 24 de setembro de 2012

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFSS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)